



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 393/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício nº 1.459/2022, de 20 de outubro de 2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade jurídica e legítima do exercício de função comissionada ou não dos servidores da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, cedidos pelo Ministério da Saúde ao Município ao Codó, com ônus da remuneração da função para o Município cessionário.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 24/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 09 de novembro de 2022.


FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO

Procurador Geral Adjunto no exercício da função de
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 4.216-A
Portaria 002/2021

*7.11.2022
Recebido em 10.11.2022*